CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 42, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Alameda Padre Luiz Vieira da Silva, a Rua 1, localizada no Bairro Quinta dos Inconfidentes, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º Fica denominada Alameda Padre Luiz Vieira da Silva, a Rua 1, localizada no Bairro Quinta dos Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

PROTOCOLO
DATA 17/09/2018
RECEBIDO POR

Maximiliano Silva Baêta Fortes
Vereador